



DECRETO Nº 046/2021.

Decreta Luto Oficial de três dias em todo território do município de Icém-SP, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que na data de 13/06/2021 ocorreu o falecimento da servidora pública, Sr^a. **NILCELENE BLANCO**, cidadã que sempre distribuiu motivação e bom ânimo a todos que desfrutaram de sua presença;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Icém-SP., em razão do falecimento da servidora pública municipal, Sr^a **NILCELENE BLANCO**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Infantís do setor da Educação, ocorrido na data de 13/06/2021, em São José do Rio Preto-SP.

ARTIGO 2º - Seu sepultamento se deu às 19h00 do dia 13/06/2021, tendo em vista que não houve velório para o comparecimento às exéquias.

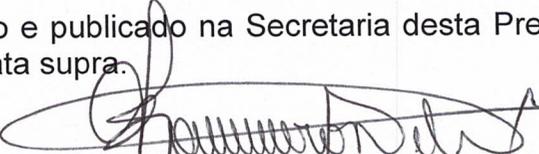
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 14 de junho de 2021.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal e fixado no local de costume, na data supra.


JOÃO ROMERO NETO
Encarregado do Setor de Deptº. Pessoal